

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 044/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1091327 (www.licitacoes-e.com.br)

REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISOR SMART.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que, recebemos, TEMPESTIVAMENTE, em **20/05/2026**, da **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (RECORRENTE)**, mensagem no campo “Histórico de Recurso” do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO** cujo texto transcrevemos:

“Manifestamos intenção de recorrer nos termos do art. 165, §1º, inc. I da lei 14.133/2021 e Acórdão 1414/2023-TCU-Plenário, vez que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital, conforme demonstraremos em nosso recurso.”, referente à decisão da Comissão de Licitação de considerar HABILITADO o licitante arrematante, a empresa **MICROSENS S/A (RECORRIDA)**, para o **item 01**, declarando-a como VENCEDORA, para o referido item do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 044/2026.

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que, conforme estabelecido no subitem 13.3 do edital, cujo texto transcrevemos na íntegra: **“DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br.”**

Em **22/05/2026**, recebemos e-mail, da empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (RECORRENTE)**, apresentando documento formal contendo **RECURSO**, o qual segue abaixo, através de link único:

https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b/g/person/mroberta_sescpe_com_br/IQAsBACy5k6tS4C9EUUsS2ctEASeK0G3np2WHecngnkdyeqM?e=lpN6bS

Desta forma, a Comissão de Licitação COMUNICA que **a empresa MICROSENS S/A terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar CONTRARRAZÕES**, conforme subitem 13.3 do edital, acima transcrito.

Ressaltamos que o conteúdo e o julgamento do recurso serão publicados no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A. (www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes).



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição pelo **e-mail: licitacao@sescpe.com.br** ou por meio do telefone: (81) 3216-1632.

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta